



PORTARIA SEMAD Nº 104/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10109	JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	GARI	2022	02/05 a 31/05/2023
40.407-2	MARIA JOSÉ DE S. M. FEITOSA	ACS	2021	02/05 a 31/05/2023
30.030-6	MARIA DE FATIMA S.PATRICIO PEREIRA	ESCRITURARIA	2020	02/05 a 31/05/2023
40.449-3	LYJOVANIA ALVES XAVIER	RECEPCIONISTA	2021	02/05 a 31/05/2023

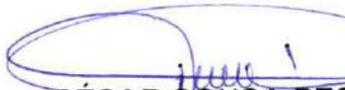
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 13 de abril de 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração